

JUSTIFICATIVA

PL 495-2006

A preservação do meio ambiente urbano exige a instalação, em locais estratégicos, de equipamentos para colocação de material descartado. Preferência há de ser dada aos lugares com grande concentração de pedestres.

Assim, evita-se o acúmulo de lixo em ruas e avenidas, o que poderia inclusive, trazer economia aos cofres públicos, com menores gastos em coleta e varrição ao longo do tempo.

É por tais motivos, e com vistas a uma cidade mais limpa e saudável, que apresentamos esta propositura. E para sua aprovação, contamos com o apoio dos Nobres Pares.